



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.609

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 41.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.48	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
01.48.11	Gestão de Relações Institucionais	
01.48.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	41.000,00

PARA:


01.48	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
01.48.11	Gestão de Relações Institucionais	
01.48.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	41.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de agosto de 2025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
09/08/25